



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI N.º 1099/2014

SUMULA: “autoriza abrir Crédito Especial no Orçamento do Município e dá outras providências”.

O Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir ao Orçamento Geral do município, um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais) para as dotações a seguir discriminadas:

ÓRGÃO..... 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam.:...001 – Diretoria de Educação

Função.....12 – Educação

SubFunção.....366 – Educação de Jovens e Adultos

Programa.....1003– Gestão da Educação

Proj. / Ativ.:.....2.105 - Manutenção de Bolsas de Estudos p/Jovens e Adultos

Elem. Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica..... R\$ 198.000,00

TOTAL..... R\$ 198.000,00

ÓRGÃO..... 09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unid. Orçam.:...002 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função.....08 – Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

SubFunção.....244 – Assistência Comunitária

Programa.....1004– Gestão Social

Proj. / Ativ.:.....2.106 - Auxílio Funeral – Benefícios Eventuais

Elem. Despesa: 3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais..... R\$
25.000,00

TOTAL..... R\$ 25.000,00

ÓRGÃO..... 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orçam.:...001 – Gabinete do Prefeito

Função.....04 – Administração

SubFunção.....122 – Administração Geral

Programa.....1015– Suporte Administrativo

Proj. / Ativ.:.....2.107 - Manutenção c/Consórcio Intermunicipal Nascentes do Pantanal

Elem. Despesa: 3371.41 – Contribuições..... R\$ 80.000,00

TOTAL..... R\$ 80.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 303.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º terá como fonte de recursos as previsões do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º – O projeto criado no Artigo 1º desta Lei serão incluídos aos anexos das Leis 1.081/2013 (PPA) e 1.084/2013 (LDO).

Art. 4 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2014.


SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
REGISTRO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA MECÂNICA

A Prefeitura Municipal de Araguainha – MT torna pública que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando à aquisição de Serviços de Mão de Obra Mecânica em Veículos leves, Veículos Pesados, Máquinas Pesadas e Caminhões, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Bahia, 426 - Centro, até o dia 27/02/2014 as 09h30min sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3476 1210, e-mail – designer.26@hotmail.com

Araguainha - MT, 14 de Fevereiro de 2014.

ALESSANDRO LINO DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:676C359B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014
REGISTRO DE PREÇOS/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

O Município de Araguainha – MT, torna público aos interessados que fará realizar no dia 27/02/2014, às 14h 00 min, na sede da Prefeitura Municipal de Araguainha, à Rua Bahia, 426 - Centro, Licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços, do Tipo Menor Preço Por Lote, nº. 002/2014, que tem por objeto: para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, frios, verduras, pães, para serem usados pelas secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Anexo do edital. Poderão participar do Pregão Presencial, todas as Empresas, que manifestarem interesse 24 horas antes da abertura do certame, conforme lei nº. 8.666/93. Maiores informações pelo telefone 66 3476-1210, e-mail designer.26@hotmail.com

Araguainha – MT, 12 de Fevereiro de 2014.

ALESSANDRO LINO DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:F13BA6BD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1099/2014

SUMULA: “autoriza abrir Crédito Especial no Orçamento do Município e dá outras providências”.

O Sr. **SIDNEY PIRES SALOMÉ**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir ao Orçamento Geral do município, um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais) para as dotações a seguir discriminadas:

ÓRGÃO..... 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçam.:...001 – Diretoria de Educação
Função.....12 – Educação
SubFunção.....366 – Educação de Jovens e Adultos
Programa.....1003– Gestão da Educação
Proj. / Ativ.:.....2.105 – Manutenção de Bolsas de Estudos p/Jovens e Adultos
Elem. Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica..... R\$ 198.000,00
TOTAL..... R\$ 198.000,00

ÓRGÃO..... 09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Orçam.:...002 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função.....08 – Assistência Social
SubFunção.....244 – Assistência Comunitária
Programa.....1004– Gestão Social
Proj. / Ativ.:.....2.106 – Auxílio Funeral – Benefícios Eventuais
Elem. Despesa: 3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais..... R\$ 25.000,00
TOTAL..... R\$ 25.000,00

ÓRGÃO..... 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unid. Orçam.:...001 – Gabinete do Prefeito
Função.....04 – Administração
SubFunção.....122 – Administração Geral
Programa.....1015– Suporte Administrativo
Proj. / Ativ.:.....2.107 - Manutenção c/Consórcio Intermunicipal Nascentes do Pantanal
Elem. Despesa: 3371.41 – Contribuições..... R\$ 80.000,00
TOTAL..... R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL..... R\$ 303.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º terá como fonte de recursos as previsões do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.
Art. 3º - O projeto criado no Artigo 1º desta Lei serão incluídos aos anexos das Leis 1.081/2013 (PPA) e 1.084/2013 (LDO).
Art. 4 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2014.

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Monteiro Tavares
Código Identificador:77CAD7AC

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º –1100/2014

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DISCRIMINADO POR SEU NOVO ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Sr. **SIDNEY PIRES SALOMÉ**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre ao Orçamento Geral do município, um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 1.063.000,00 (hum milhão, sessenta e três mil reais), discriminado pelos novos elementos de despesas, conforme segue:

ÓRGÃO..... 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unid. Orçam.:..... 002 – Chefia de Gabinete